

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 021/2021 - CPPAD DAVINÓPOLIS - MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 021/2021 - CPPAD DAVINÓPOLIS - MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO 021/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei no 336/2021, resolve: CONSIDERANDO o dever funcional do servidor público municipal de comparecer a repartição nas horas ordinárias e nas de extraordinários e de executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido, previsto no art. 163, incisos I e II, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 28/2002) CONSIDERANDO previsão legal do art. 169, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal no 28/2002), de responsabilização civil, penal e administrativa pelo exercício irregular das atribuições; CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício no 296/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo. RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 021/2021 em face da servidora efetiva a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso. Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, criada pela Lei no 336/2021, proceda a apuração de eventuais irregularidades na situação funcional e fatos atribuídos ao servidor em comento. Art. 3º - Estabelecer o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil de vinte e um. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar Lei no 336/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: kvyeepvfv20211028121031

PORTARIA Nº. 0339/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 0339/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. Nomeação do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer desta Prefeitura e dá outras providencias. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor ANTÔNIO CARLOS ALVES FERREIRA para o cargo de Secretário Adjunto de Esportes e Lazer desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 27 de outubro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: oxpab3xsp0r20211028171006

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-70 OBJETO: contratação de empresa para serviço de pavimentação de vias urbanas em bloquetes sextavados, incluindo drenagem superficial e profunda, no município de Davinópolis (MA) PRAZO: INÍCIO: 27.10.2021 TÉRMINO: 25.04.2021. VALOR: R\$ 1.103.205,12 (um milhão cento e três mil duzentos e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES 15.451.0501.1020 - PAVIMENTAÇÃO
DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES. Raimundo Nonato de Almeida dos
Santos – Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ky0s1jmx6wc20211028101039

